

## Carta de Serviços ao Usuário

# Secretaria Municipal de Assistência Social

*Prefeitura Municipal de Piranga*

## **Carta de Serviços ao Usuário | Secretaria Municipal de Assistência Social**

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Piranga-MG, em cumprimento ao princípio da **transparência e do acesso à informação**, vem por meio deste informar à população os **principais serviços e programas disponibilizados à comunidade**, por meio da rede socioassistencial do município.

### **1- Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):**

Garantir a coordenação e execução das ações socioassistenciais, conforme diretrizes do SUAS, com foco na proteção social básica e especial.

**Secretária:** Gabriela Ap. Oliveira da Costa

**Email:** assistenciasocial@piranga.mg.gov.br

Telefone: (031) 37461665

Horário de atendimento: 07hs às 16hs

### **2 – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Localizado nos bairros: Vila do Carmo, rua Girassol, nº 195, Centro, Sua Santa Efigênia, sem nº (0)

O CRAS oferece os seguintes serviços:

- Atendimento e acompanhamento familiar (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Acolhida, escuta e orientações socioassistenciais;
- Encaminhamentos para políticas públicas (saúde, educação, Esporte e Cultura, etc.);
- Apoio na emissão de documentos básicos;
- Benefícios eventuais.

Atualmente o projeto CRAS MAIS PERTO DE VOCÊ, atende em 26 (vinte e seis) comunidades rurais e urbana, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com oficinas de geração de renda, esporte/lazer e geração de renda.

**Técnico responsável: Cristiane Carvalho**

**Contato: (31) 3746 1665 (opção 2 CRAS Volante), (opção 3 – CRAS Vila do Carmo)**

**Email: [craspiranga@hotmail.com](mailto:craspiranga@hotmail.com)**

**Horário de atendimento: 07hs às 16hs**

### **3– Programas Sociais e Cadastro Único**

- Realização e atualização do **Cadastro Único (CadÚnico)**;
- Acesso e acompanhamento ao **Programa Bolsa Família**;
- Solicitação do **Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)** para idosos e pessoas com deficiência;
- Apoio para inclusão em outros programas de transferência de renda e benefícios eventuais.

**Coordenador (a): Lucieny Ap. Câmara**

**Contato: (031) 3746 -1665 ou whatsapp: (031) 99567-7997**

**Email: [bolsafamiliapiranga19@hotmail.com](mailto:bolsafamiliapiranga19@hotmail.com)**

**Horário de atendimento: 07hs às 16hs**

### **4- Programa CRIANÇA FELIZ**

Voltado a gestantes e famílias com crianças de até 6 anos. O programa oferece suporte ao desenvolvimento infantil, orientação às mães na preparação para o nascimento, fortalecimento de laços afetivos e estímulos por meio de atividades lúdicas. Além disso, facilita o acesso a serviços públicos essenciais, promovendo uma rede de apoio integral às famílias.

**Localizado: no Bairro Vila do Carmo, Rua Girassol, n195**

**Contato: (31) 3746 1665 ( opção 2)**

**email: criancafelizpiranga@gmail.com**

**Supervisor(a): Gorete Ap. dos Santos Miranda**

**Horário de atendimento: 07hs às 16hs**

## **5 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

- Atendimento a pessoas em situação de violação de direitos (violência, negligência, trabalho infantil, etc.);
- Medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes;
- Acolhimento para Crianças e adolescentes – modalidade Casa Lar

**Coordenador: Rodrigo Silva**

**Contato: (031) 37461665**

**Email: [proteção\\_especial\\_2021@outlook.com](mailto:proteção_especial_2021@outlook.com)**

**Horário de atendimento: 07hs às 16hs**

## **6 – Conselhos e Participação Social**

Estimular e garantir a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, garantindo a escuta social a transparência na gestão de recursos.

**Secretária executiva dos conselhos: Monalisa da Silva Dias**

**Contato: (031) 37461665**

**Email: [departamentosocial21@hotmail.com](mailto:departamentosocial21@hotmail.com) e [cmaspiranga24@gamil.com](mailto:cmaspiranga24@gamil.com)**

**Horário de atendimento: 07hs às 16hs**

**7- Vigilância Socioassistencial - Execução e monitoramento dos serviços,  
programas e projetos:**

Realizar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços oferecidos, respeitando os princípios da equidade, territorialidade e intersetorialidade.

**Técnico responsável:** Monalisa da Silva Dias

**Email:** [departamentosocial21@hotmail.com](mailto:departamentosocial21@hotmail.com)

**Contato:** (031) 37461665

**Horário de atendimento:** 07hs às 16hs

## **8- Rede de Proteção da Criança e do Adolescente**

O **Conselho Tutelar** é um órgão público autônomo, permanente e essencial à rede de proteção da criança e do adolescente. Sua principal função é **zelar pelo cumprimento dos direitos garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990)**.

### **Quando Procurar o Conselho Tutelar?**

Você pode (e deve) procurar o Conselho Tutelar sempre que souber ou suspeitar de situações como:

- Violência física, psicológica, sexual ou negligência contra crianças e adolescentes;
- Abandono ou exploração de trabalho infantil;
- Crianças fora da escola;
- Conflitos familiares que afetam os menores;
- Situação de rua ou uso de drogas por crianças e adolescentes;
- Qualquer outra violação de direitos.

Projeto Empreendedor de Sucesso

- **Endereço:** Rua do Mercado, sem número (0)
- **Telefone/WhatsApp:** (31) 99753-9369
- **E-mail:** [ctpiranga@outlook.com](mailto:ctpiranga@outlook.com)
- **Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (plantão 24h para emergências)

## 9- Projeto Municipal Empreendedor de Sucesso – Piranga-MG

O projeto visa promover a **capacitação empreendedora** e o **desenvolvimento pessoal e profissional, promovendo cursos de geração de renda** para adolescentes a partir de 15 anos, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aqueles cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico), beneficiários do Programa Bolsa Família e participantes dos serviços ofertados pelo CRAS.

### Objetivos Específicos:

- **Capacitar os participantes** em áreas como educação financeira, empreendedorismo, cidadania e habilidades para a vida.
- **Estimular o protagonismo juvenil**, incentivando a liderança e o engajamento comunitário.
- **Facilitar o acesso ao mercado de trabalho**.
- **Fortalecer a rede de apoio social**, promovendo a articulação entre os participantes, suas famílias e os serviços de assistência social.

### Público-Alvo:

- **Adolescentes de 14 a 18 anos**, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.
- **Prioridade para beneficiários do Bolsa Família**, participantes do CRAS e indivíduos cadastrados no CadÚnico.

Os serviços gratuitos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Piranga-MG, são garantidos pela **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**, conhecida como **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Essa legislação estabelece a assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado, configurando-se como uma política pública não contributiva, destinada a prover os mínimos sociais por meio de ações integradas da iniciativa pública e da sociedade.

A LOAS organiza a assistência social sob a forma de um sistema descentralizado e participativo denominado **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. O SUAS visa consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos, operando a proteção social não contributiva de forma articulada.

Além disso, a **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**, complementa a LOAS, detalhando a organização e operacionalização do SUAS, incluindo a definição das

responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social.

Sendo assim os projeto, programas e serviços estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela LOAS e pelo SUAS, assegurando que a população tenha acesso a esses serviços como um direito social garantido por lei.

Todos os serviços são **gratuitos**, garantidos por lei, e executados conforme as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. A população pode procurar o CRAS, CREAS ou a sede da Secretaria para maiores orientações.

<b>Contato</b>	<b>da</b>	<b>Secretaria:</b>
Rua Santa Efigênia,	s/nº, Centro –	Piranga/MG
Telefone:	(31)	3746-1665
E-mail:	<a href="mailto:assistenciasocial@piranga.mg.gov.br">assistenciasocial@piranga.mg.gov.br</a>	
Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 16h		